

## **EDITAL 017/2018 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO**

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA - SEMESTRE 2018.1**

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Biomedicina, de acordo com as orientações a seguir.

#### **1. DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS**

1.1. As orientações para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Biomedicina ocorrerão através das disciplinas abaixo, conforme os procedimentos estabelecidos:

##### **1.2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

1.2.1 O Trabalho de Conclusão (**TGI**) do Curso de Bacharelado em Biomedicina, no 7º Período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará a 1ª Versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

1.2.1.2 O início se dará através da elaboração do projeto de pesquisa, na 1ª Etapa do semestre, submetido à análise do professor orientador e do professor da disciplina TG-I (conforme calendário estabelecido no item 5 deste edital);

1.2.1.3 A execução da pesquisa, em sua fase inicial, dar-se-á, através da coleta de todas as informações necessárias para o estudo do tema proposto pelo discente, em conformidade com os objetivos estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

1.2.1.4 A finalização do **Trabalho de Graduação I (TG-I)** ocorrerá através da elaboração da introdução (apresentando o plano de pesquisa), mais, no mínimo, um capítulo da monografia (apresentando a fundamentação teórica ou revisão da literatura), na 2ª Etapa do semestre;

1.3 A conclusão do trabalho monográfico se dará na Disciplina **Trabalho de Graduação II (TG-II)**, com a análise, discussão dos resultados da pesquisa, elaboração do **Trabalho de Conclusão de Curso Final e Defesa Pública**, submetendo-se a uma avaliação por parte de uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois convidados.

#### **2 DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES**

2.1 As orientações terão início quando os seguintes procedimentos forem cumpridos:

2.1.1 Nas disciplinas de **TG-I e TG-II**, após assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso.

2.1.2 O formulário de compromisso de orientação deverá ser solicitado pelo discente ao professor das disciplinas TG-I ou TG-II, e preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina no prazo fixado neste edital (item 5).

2.1.3 Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação, a Secretária da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina disponibilizará ao orientador as respectivas **Fichas de Acompanhamento Monográfico**.

### 3 DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

3.1 As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

3.1.1 **Trabalho de Graduação I (TG-I):** As orientações correspondem a 05 (cinco) encontros no total, sendo realizado um encontro quinzenal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina;

3.1.2 **Trabalho de Graduação II (TG-II):** As orientações correspondem a 10 (dez) encontros no total, sendo realizado um encontro semanal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina.

### 4 DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

4.1 Os Registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

4.1.1 Diários das disciplinas (TG-I e TG-II) mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

4.1.2 Fichas de Acompanhamento do Orientador (TG-I e TG-II), devendo registrar o conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas de orientação.

4.2 Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

### 5 DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

5.1.1 **Trabalho de Graduação I (TG-I) - 7º Período**

Datas	Atividades
07 a 21 de fevereiro de 2018	Período para escolha do Professor Orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia e preenchimento do Formulário de Compromisso TG (I ou II).
21 de fevereiro de 2018	Entrega do Formulário de Compromisso assinado pelo orientador / Início das orientações.
26 de abril de 2018	Entrega do Trabalho de Graduação I (2 exemplares em espiral) e Termo de Autoria devidamente preenchido e assinado, para avaliação da banca examinadora, no Protocolo da Instituição.
08 a 10 de maio de 2018	Apresentações dos Trabalhos de Graduação I, conforme edital de divulgação.

### 5.1.2 Trabalho de Graduação II (TG-II) - 8º Período

Datas	Atividades
07 a 21 de fevereiro de 2018	Período para escolha do Professor Orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia e preenchimento do Formulário de Compromisso TG (I ou II).
21 de fevereiro de 2018	Entrega do Formulário de Compromisso assinado pelo orientador / Início das orientações.
27 de abril de 2018	Entrega do Trabalho de Graduação II (3 exemplares em espiral), contendo o Termo de Autoria devidamente preenchido e assinado, além de um CD, arquivo formato PDF, em caixa acrílica, com capa contendo as devidas identificações, para avaliação da banca examinadora. A entrega deverá ser feita no protocolo da Instituição.
15 a 17 de maio de 2018	Apresentações dos Trabalhos de Graduação II, conforme edital de divulgação.
15 dias após a defesa monográfica	Entrega da versão final da monografia. <b>A versão final é constituída de um exemplar, previamente catalogado na Biblioteca da Faculdade, em capa dura, cor azul com letras douradas e um CD, arquivo formato PDF, em caixa de acrílico com capa contendo as devidas identificações.</b> A entrega deverá ser feita no Protocolo da Instituição.


5.2 Os prazos acima fixados serão rigorosamente cumpridos. O cumprimento dos prazos é requisito avaliativo das disciplinas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Em Paulo Afonso 15 de fevereiro de 2018



Coordenador do Curso de Biomedicina

Visto. De acordo. Publique-se.